

PORTARIA Nº 221/CBMSC, de 09/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 0301376-59.2019.8.24.0091, de impetrantes: RENATO LUIS DA ROSA, Mtel 920432-6 e JORGE LUIS CASTRO, Mtel 920472-5, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar, constante nas Portarias nº 26 e nº 27/CBMSC/2015 de 16 de janeiro de 2015, publicada em DOE sob nº 19.984, em 20 de janeiro de 2015 e BCBM sob o nº 6, de 12 de fevereiro de 2015;

Art. 2º **PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC